



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

09 de dezembro de 2019

Of.GAB.nº **886**  
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 16012619

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.020

Solicitamos a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 1.023 / 2019 Data/Hora: 09/12/2019 16:25

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 886 PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## PROJETO DE LEI

“Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.020”.

Art. 1º - Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **“LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2” com 07 lotes**, devidamente aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.020.

Art. 2º - Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

Art.3º - Ficam devidamente aprovados os anexos de lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do **“LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2”** com 07 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2020. Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (09.12.2019).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA**  
**SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**RELATÓRIO DE BAIRRO POR RUA**  
**LOTEAMENTO INDUSTRIAL. 2R2**

| Logradouro                              | Bairro                    |
|-----------------------------------------|---------------------------|
| AVENIDA MARGINAL LUIZA BODANI FARNETANI | LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2 |
| RUA DOIS (LOT 2R2)                      | LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2 |
| RUA TRES (LOT 2R2)                      | LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2 |
| RUA UM (LOT 2R2)                        | LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2 |

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE VALORES M<sup>2</sup> TERRENO  
LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2R2

| Inscrição       | Valor Venal | Valor Venal Real |
|-----------------|-------------|------------------|
| <b>2019</b>     |             |                  |
| 22.047.0001.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.047.0002.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.047.0003.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.047.0004.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.047.0005.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.048.0001.001 | 40.00       | 80.00            |
| 22.049.0001.001 | 40.00       | 80.00            |